

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 880/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CEPAF – CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo a implantação de um CEPAF em área pública já existente, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais acolhedor, seguro e inclusivo, incentivando a prática de atividades físicas ao ar livre, a convivência familiar e o desenvolvimento infantil.

Além de promover o bem-estar físico e emocional, a medida contribuirá para o embelezamento urbano e para a valorização da área pública, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o lazer e a qualidade de vida dos moradores de Guriri.

A iniciativa também representa uma forma de otimizar o uso de espaços públicos, garantindo que os equipamentos instalados no CEPAF sejam utilizados de maneira produtiva e em benefício da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador